

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD

Aos dezanove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11:00 horas, na sede social da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, situada na Rua Pernambuco nº. 1002, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade: Nilton Paulo Stremel (Secretário), Rafael Menezes Silva (Coordenador) e Denise Teixeira Rebello (Presidente) com o objetivo de analisar a indicação de NILSO PAULO DA SILVA para compor o Conselho de Administração da COHAB-LD, conforme indicação do acionista majoritário. Após a análise da documentação apresentada, foi constatado que o indicado atende aos requisitos legais e estatutários necessários para o cargo. A documentação foi considerada completa e sem irregularidades, não havendo impedimentos para o enquadramento do indicado. Além disso, verificou-se que o Senhor NILSO PAULO DA SILVA possui a experiência exigida, conforme a Lei nº 13.303/2016 e o Estatuto Social da COHAB-LD, e não apresenta qualquer inelegibilidade ou conflito de interesse, conforme as normas aplicáveis. Diante do exposto, por unanimidade, o Comitê de Elegibilidade considera o Senhor NILSO PAULO DA SILVA **APTO** a compor o Conselho de Administração da COHAB-LD. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata foi lida e aprovada, sendo devidamente assinada pelos membros presentes.

Londrina, 19 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Paulo Stremel, Membro de Comitê**, em 19/02/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Menezes Silva, Membro de Comitê**, em 19/02/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Teixeira Rebello, Membro de Comitê**, em 19/02/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14974011** e o código CRC **1B7A05F4**.